



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI Nº 0017116817/2023 - IPREVILLE.UAD.ATI

Joinville, 29 de maio de 2023.

À Pregoeira e Comissão de Licitações do Ipreville,

Em resposta ao Memorando IPREVILLE.UAD.ALC (SEI nº 0017116475) e observando exclusivamente os itens do Edital IPREVILLE.UAD.ALC (SEI nº 0016699169) apontados pela impugnante, seguem considerações:

1. A impugnante alega que o "objeto contempla serviços distintos" e que isso "constitui franca ofensa ao princípio da concorrência".

Ora, ressaltamos que na região existem Datacenters em condições de atender ao objeto do supracitado edital, conforme comprova-se observando a pesquisa de preços realizada na etapa interna do certame.

Cabe observar ainda, que a divisão, conforme sugere a impugnante, cria sérios problemas de gerenciamento dos serviços que são interdependentes e que, sem algum deles, qualquer que seja e em qualquer ordem, o Ipreville não conseguirá desempenhar as atividades para as quais foi criado. Desta forma, não existe ofensa ao princípio da concorrência, tampouco à legislação regente, pois se observou a completude do objeto, visando a melhor prestação técnica do serviço ao Instituto.

É o parecer desta Coordenadoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador(a)**, em 29/05/2023, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017116817** e o código CRC **A250C0DA**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - @cidade_unidade@ - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.102544-0

0017116817v3